



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 – Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



PROCESSO

ADMINISTRATIVO

Nº. 075/2025

(Lei nº 14.133/2021).



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

Serra Dourada/Ba, 25 de julho de 2025.

Ao: Exmº. Sr. AUZENILDO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal de Serra Dourada

Excelentíssimo Prefeito

Solicito de V. Exª., autorização para abertura de processo administrativo para Contratação Direta da empresa JOÃO MARTINS DOS REIS NETO, inscrita no CNPJ/MF Nº 16.348.633/0001-25, para Prestação de serviço de rebobinamento/recondicionamento de motores e bombas, e manutenção nos equipamentos que compõe o sistema de abastecimento de água das comunidades rurais mantidas por este Município, descritos na tabela abaixo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente.

LOTE Nº 01 - SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTO BOMBA					
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	REBOBINAMENTO DE MOTOR BOMBA 2,0 CV	Serviço	10	737,00	R\$ 7.370,00
02	REBOBINAMENTO DE MOTOR BOMBA 3,0 CV	Serviço	10	868,00	R\$ 8.680,00
03	REBOBINAMENTO DE MOTOR BOMBA 4,0 CV	Serviço	4	1027,00	R\$ 4.108,00
04	REBOBINAMENTO DE MOTOR BOMBA 5,0 CV	Serviço	2	1027,00	R\$ 2.054,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 22.192,00
LOTE Nº 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAINÉIS DE COMANDO					
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	PAINEL DE COMANDO 3 CV	Serviço	6	250,00	R\$ 1.500,00
02	PAINEL DE COMANDO 5 CV	Serviço	3	260,00	R\$ 780,00
03	PAINEL DE COMANDO 7,5 CV	Serviço	18	290,00	R\$ 5.220,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL:					R\$ 29.692,00

Informamos que, esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e legalidade ao procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade, para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Autorização de abertura de
Processo Administrativo.

25/07/2025.

AUZENILDO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Evanilson Castro Frota

EVANILSON CASTRO FROTA
Secretário de Agricultura

Evo

Evanilson Castro Frota
Secretário Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente
Portaria Nº 37 - 15/01/2025

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOAO MARTINS DOS REIS NETO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguxo7141-M14-K19pAachave2=BT-06aCQpMpe1H2MncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05928664591-JOAO MARTINS DOS REIS NETO

JOAO MARTINS DOS REIS NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/03/1950, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 059.286.645-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01750562204, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ERNESTO GEISEL, SN, CASA, CENTRO, SAO FELIX DO CORIBE, BA, CEP 47665000, BRASIL titular da empresa JOAO MARTINS DOS REIS NETO, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29101149781, com sede Av.ernesto Geisel, SN, Casa, Centro São Félix do Coribe, BA, CEP 47665000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.348.633/0001-25, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA ENEIAS DE SOUZA RAMOS, SN, CENTRO, SAO FELIX DO CORIBE, BA, CEP 47.665-000.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS
ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL
ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.

3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 98411591 em 04/09/2023

Protocolo 232000263 de 01/09/2023

Nome da empresa JOAO MARTINS DOS REIS NETO NIRE 29101149781

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 106345780735185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOAO MARTINS DOS REIS NETO

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SAO FELIX DO CORIBE - BA , 31 de agosto de 2023.

JOAO MARTINS DOS REIS NETO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0Hguy07141-M14-K19pa&chave2=8T-06aCpMpe1H2mNcfR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05928664591-JOAO MARTINS DOS REIS NETO

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 98411591 em 04/09/2023

Protocolo 232000263 de 01/09/2023

Nome da empresa JOAO MARTINS DOS REIS NETO NIRE 29101149781

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 106345780735185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





232000263

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

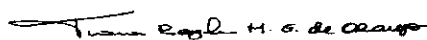
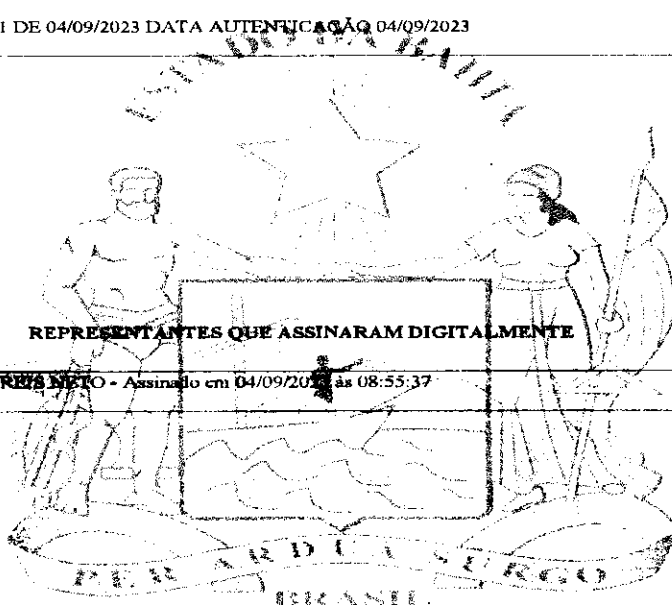
NOME DA EMPRESA	JOAO MARTINS DOS REIS NETO
PROTOCOLO	232000263 - 01/09/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29101149781
CNPJ 16.348.633/0001-25
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98411591 DE 04/09/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 04/09/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05928664591 - JOAO MARTINS DOS REIS NETO - Assinado em 04/09/2023 às 08:55:37

**TIANA REGILA M G DE ARAÚJO**

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 98411591 em 04/09/2023

Protocolo 232000263 de 01/09/2023

Nome da empresa JOAO MARTINS DOS REIS NETO NIRE 29101149781

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 106345780735185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

PROIBIDO PLASTIFICAR

2155862583



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2155862583



JOAO MARTINS DOS REIS NETO

DOC IDENTIDADE / DOC PASSAGE / UF
1087722 SSP BA

CPF 059.286.645-91 DATA NASCIMENTO
30/03/1950

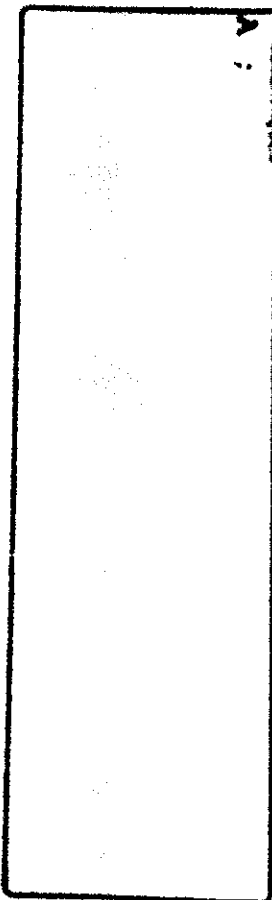
Nome
NESTOR MARTINS DOS
REIS
DIONISIA MARIA DE
SOUZA

RECEBIDO
VALORES
ACE
CAT. NUL
AB

1º REGISTRO
01750562204
12/03/2025
24/09/1977



OBSERVAÇÕES



João Martins dos Reis Neto

LOCAL
SANTA MARIA DA VITORIA, BA

DATA EMISSÃO
16/03/2022

Assinatura do Titular
Assinatura do Emissor

Assinatura do Titular

BAHIA

07638942614
BA710946469

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
16.348.633/0001-25
NOME EMPRESARIAL:
JOAO MARTINS DOS REIS NETO
CAPITAL SOCIAL:
R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

⌋

⌋



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.348.633/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/1988
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
JOAO MARTINS DOS REIS NETO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO ELETRICA MARTINS	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ENEIAS DE SOUZA RAMOS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	--------------------------	----------------------------------

CEP 47.665-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO FELIX DO CORIBE	UF BA
-------------------------------	---------------------------------------	--	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PACCONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 9197-0004/ (77) 9999-9999
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2023
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/08/2025 às 10:17:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO MARTINS DOS REIS NETO
CNPJ: 16.348.633/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:02 do dia 08/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2026.

Código de controle da certidão: **3DD0.BE28.43CD.76E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

cancelar

imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.348.633/0001-25
Razão Social: JOAO MARTINS DOS REIS NETO
Endereço: AVE ERNESTO GEISEL SN CASA / CENTRO / SAO FELIX DO CORIBE / BA / 47665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2025 a 19/08/2025

Certificação Número: 2025072118430193228179

Informação obtida em 01/08/2025 10:16:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253580427**

RAZÃO SOCIAL JOAO MARTINS DOS REIS NETO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 096.189.641	CNPJ 16.348.633/0001-25

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

SETOR DE TRIBUTOS

RUA LOURENÇO DA SILVA PEREIRA, 77 - CENTRO

SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA - CEP: 47665-000

FONE(S): (77) 3491-2921/1429 CNPJ/MF: 16.430.951/0001-30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000257/2025

Nome/Razão Social: **JOAO MARTINS DOS REIS NETO**

Nome Fantasia: **AUTO ELETRICA MARTINS**

Inscrição Municipal: **2.03.0001/1990**

CPF/CNPJ: **16.348.633/0001-25**

Endereço:

RUA ENEAS DE SOUZA RAMOS, S/N CENTRO

SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA - CEP: 47665-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....
.....

Esta Certidão foi emitida em 10/07/2025 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **08/10/2025**

Código de controle da certidão: **4100040866**



Emissor: DJALMA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO MARTINS DOS REIS NETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.348.633/0001-25

Certidão nº: 38710270/2025

Expedição: 08/07/2025, às 10:51:54

Validade: 04/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO MARTINS DOS REIS NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.348.633/0001-25, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

Serra Dourada/Ba, 28 de julho de 2025.

Ao: Sr. EVANILSON CASTRO FROTA.
Secretário de Agricultura.

De acordo com a solicitação em anexo, determino que a Secretaria de Agricultura, elabore o Projeto Básico e/ou Termo de Referência, justificando a necessidade e definindo de forma clara o objeto dos serviços a serem prestados, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Atenciosamente;



AUZENILDO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 – Serra Dourada – BA – www.serradourada.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

Serra Dourada/Ba, 29 de julho de 2025.

Ao: Sr. Carlos Marques Rodrigues
Departamento de Contabilidade

Prezado Senhor,

Após análise detalhada, aprovo o Termo de Referência, e determino que o Setor de Contabilidade verifique e confirme a disponibilidade orçamentário-financeira para custear a respectiva despesa.

Caso seja constatado que há indicação de recurso, para cobertura desta despesa, determino a V. S^a., que informe a respectiva dotação orçamentária.



AUZENILDO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Serra Dourada/Ba, 30 de julho de 2025.

AO: Exmº. Prefeito Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal de Serra Dourada

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à determinação de V. Exª, indicamos os seguintes recursos orçamentários para a referida despesa solicitada e declaramos que a despesa em questão tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual-LOA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme determinação do artigo 16, inciso II, da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000.

Unidade Gestora: 09.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Atividade: 20.122.03.2063 – Gestão das Ações Administrativas da Sec. de Agricultura

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Fonte de Recurso: 1500.

Unidade Gestora: 09.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Atividade: 17.512.09.2064 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de água

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Fonte de Recurso: 1500.

Respeitosamente,


Carlos Marques Rodrigues
Responsável Setor Contábil
CRC nº 14533



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

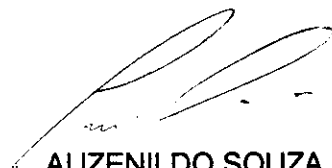


GABINETE DO PREFEITO

Serra Dourada/Ba, 30 de julho de 2025.

AO: Setor de Licitação
Att. Gelson Conceição dos Santos
Agente de Contratação

Encaminho os autos do processo ao setor de licitação e determino que seja elaborada a minuta contratual para a futura contratação, conforme solicitação em anexo.



AUZENILDO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

OPINATIVO DA CPL.

Senhor Prefeito,
Srtª Secretária de Administração;

O art. 6º da Lei nº 14.133/2021, no seu inciso LX, define que para os fins desta lei deve-se considerar como agente de contratação, “pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação”.

A partir dessa definição legal, vemos que as atribuições conferidas ao agente de contratação se relacionam com o desenvolvimento dos processos licitatórios e não das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação.

Essa compreensão é reforçada pelo disposto no art. 8º da lei, segundo o qual: “A **licitação** será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao **procedimento licitatório** e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do **certame** até a homologação”. (Grifamos.)

Em momento algum as disposições citadas remetem, dentre as atribuições e competências do agente de contratação, a tomada de decisões, acompanhamento e instrução do processo de contratação direta ou mesmo executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento das contratações que ocorrem diretamente, até a expedição do ato que autoriza a contratação direta pela autoridade competente.

Dito isso, como esse processo foi encaminhado a esta comissão para elaboração da Minuta Contratual, devemos esclarecer o seguinte;

O artigo 72 da Lei 14.133/2021 define a documentação que deverá instruir os processos de DISPENSAS e de INEXIGIBILIDADE;

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – razão da escolha do contratado;

VII – justificativa de preço;

Analisando o Processo Administrativo que nos foi entregue, detectamos que o mesmo não possui o ETP (Estudo Técnico Preliminar) nem o T.R (Termo de Referência) e nem o Orçamento Prévio conforme artigo 23 da Lei 14.133/2021, e que, conforme determina a Lei 14.133/2021, estes documentos podem ser dispensados, ou seja, deve apresentar **SE FOR O CASO**.

Dito isso, nós do Setor de Licitações nos isentamos de qualquer responsabilidade, desde a abertura deste Processo Administrativo até a fase de Contratação bem como na escolha da empresa prestadora dos serviços e sua futura contratação e execução contratual aqui efetivada por DISPENSA DE LICITAÇÃO, ou até mesma da falta ou omissão de qualquer documento elencados no artigo 72 acima descrito.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Por fim, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, OPINAMOS FAVORAVELMENTE pela situação de Dispensa de Licitação, com o objetivo da Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de rebobinamento/recondicionamento de motores e bombas, e manutenção nos equipamentos que compõe o sistema de abastecimento de água das comunidades rurais mantidas por este Município, **com base simplesmente** no valor apresentado no Processo Administrativo da aquisição pretendida onde o mesmo não ultrapassa o limite previsto no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/2025 de 30/12/2025.

Encaminho à V. Exª, a minuta contratual e toda documentação da empresa para dar continuidade ao processo.

Serra Dourada - Bahia, 31 de julho de 2025.

ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SOUZA
Membro

LUIZ ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA
Membro

GELSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Agente de Contratação
CPL/PMSD/BA

Exmo. Senhor
AUZENILDO SOUZA COSTA
M.D. Prefeito Municipal de Serra Dourada.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICAÇÃO À AUTORIDADE COMPETENTE

Sr. Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal de Serra Dourada

Excelentíssimo Senhor,

A Secretaria de Administração vem comunicar a V. Ex^a. que a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de rebobinamento/recondicionamento de motores e bombas, e manutenção nos equipamentos que compõe o sistema de abastecimento de água das comunidades rurais mantidas por este Município, será efetivada através de contratação direta, por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, como dispõe o opinativo expedido pela comissão de licitação. Solicitamos a Autorização do Ato de Dispensa para darmos prosseguimento à Contratação.

Serra Dourada/Ba, 01 de agosto de 2025.


Jessika Maciel Domingues
Secretária Municipal de Administração
do Município de Serra Dourada - Bahia
Portaria N° 85 28/01/2025

JÉSSIKA MACIEL DOMINGUES
Secretária de Administração



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



ORDEM DE SERVIÇO

DISPENSA Nº 22/2025 de 01/08/2025
Processo Administrativo nº 075/2025

CONTRATO Nº 131/2025

OBJETO

Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de rebobinamento/recondicionamento de motores e bombas, e manutenção nos equipamentos que compõe o sistema de abastecimento de água das comunidades rurais mantidas por este Município, descritos na tabela abaixo.

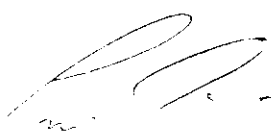
REQUISITANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

PRESTADOR DOS SERVIÇOS
JOÃO MARTINS DOS REIS
CNPJ/MF Nº 16.348.633/0001-25

LOTE Nº 01 - SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTO BOMBA					
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	REBOBINAMENTO DE MOTOR BOMBA 2,0 CV	Serviço	10	737,00	R\$ 7.370,00
02	REBOBINAMENTO DE MOTOR BOMBA 3,0 CV	Serviço	10	866,00	R\$ 8.660,00
03	REBOBINAMENTO DE MOTOR BOMBA 4,0 CV	Serviço	4	1027,00	R\$ 4.108,00
04	REBOBINAMENTO DE MOTOR BOMBA 5,0 CV	Serviço	2	1027,00	R\$ 2.054,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 22.192,00
LOTE Nº 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAINÉIS DE COMANDO					
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	PAINEL DE COMANDO 3 CV	Serviço	6	250,00	R\$ 1.500,00
02	PAINEL DE COMANDO 5 CV	Serviço	3	260,00	R\$ 780,00
03	PAINEL DE COMANDO 7.5 CV	Serviço	18	290,00	R\$ 5.220,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL:					R\$ 29.692,00

Total do contrato R\$ **29.692,00** (vinte nove mil seiscentos e noventa e dois reais).

Serra Dourada – Ba, 05 de agosto de 2025.


AUZENILDO SOUZA COSTA.
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO DSP 22/2025

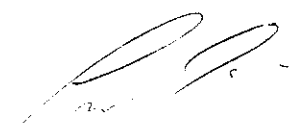
O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72 Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa **AUTORIZA** a Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação nº DSP 22/2025, ORIUNDO do Processo Administrativo **PA nº. 075/2025**, e desde já, em conformidade com o artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, **Adjudica e Homologa** o referido processo que tem por objeto a Contratação de empresa do Ramo para prestação de serviço de rebobinamento/recondicionamento de motores e bombas, e manutenção nos equipamentos que compõe o sistema de abastecimento de água das comunidades rurais mantidas por este Município, serviço este que será executado pela Empresa JOÃO MARTINS DOS REIS NETO, inscrita no CNPJ/MF Nº 16.348.633/0001-25. O valor global para esta contratação será de R\$ 29.692,00 (vinte nove mil seiscientos e noventa e dois reais) com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

LOTE Nº 01 - SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTO BOMBA					
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	REBOBINAMENTO DE MOTOR BOMBA 2,0 CV	Serviço	10	737,00	R\$ 7.370,00
02	REBOBINAMENTO DE MOTOR BOMBA 3,0 CV	Serviço	10	866,00	R\$ 8.660,00
03	REBOBINAMENTO DE MOTOR BOMBA 4,0 CV	Serviço	4	1027,00	R\$ 4.108,00
04	REBOBINAMENTO DE MOTOR BOMBA 5,0 CV	Serviço	2	1027,00	R\$ 2.054,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 22.192,00
LOTE Nº 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAINÉIS DE COMANDO					
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	PAINEL DE COMANDO 3 CV	Serviço	6	250,00	R\$ 1.500,00
02	PAINEL DE COMANDO 5 CV	Serviço	3	260,00	R\$ 780,00
03	PAINEL DE COMANDO 7.5 CV	Serviço	18	290,00	R\$ 5.220,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL:					R\$ 29.692,00

Serra Dourada – Ba, 01 de agosto de 2025.


Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Sexta-feira • 1 de Agosto de 2025 • Ano XIX • Nº 3698

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Dispensas de Licitações



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel: (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

Serra Dourada

AUTORIZAÇÃO DSP 22/2025

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72 Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa **AUTORIZA** a Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação nº DSP 22/2025, ORIUNDO do Processo Administrativo **PA nº. 075/2025**, e desde já, em conformidade com o artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, **Adjudica e Homologa** o referido processo que tem por objeto a Contratação de empresa do Ramo para prestação de serviço de rebobinamento/recondicionamento de motores e bombas, e manutenção nos equipamentos que compõe o sistema de abastecimento de água das comunidades rurais mantidas por este Município, serviço este que será executado pela Empresa JOÃO MARTINS DOS REIS NETO, inscrita no CNPJ/MF Nº 16.348.633/0001-25. O valor global para esta contratação será de R\$ 29.692,00 (vinte e nove mil e seiscentos e noventa e dois reais) com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

LOTE Nº 01 - SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTO BOMBA					
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	REBOBINAMENTO DE MOTOR BOMBA 2,0 CV	Serviço	10	737,00	R\$ 7.370,00
02	REBOBINAMENTO DE MOTOR BOMBA 3,0 CV	Serviço	10	866,00	R\$ 8.660,00
03	REBOBINAMENTO DE MOTOR BOMBA 4,0 CV	Serviço	4	1027,00	R\$ 4.108,00
04	REBOBINAMENTO DE MOTOR BOMBA 5,0 CV	Serviço	2	1027,00	R\$ 2.054,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 22.192,00
LOTE Nº 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAINÉIS DE COMANDO					
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	PAINEL DE COMANDO 3 CV	Serviço	6	250,00	R\$ 1.500,00
02	PAINEL DE COMANDO 5 CV	Serviço	3	260,00	R\$ 780,00
03	PAINEL DE COMANDO 7,5 CV	Serviço	18	290,00	R\$ 5.220,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL:					R\$ 29.692,00

Serra Dourada - Ba, 01 de agosto de 2025.

Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal